



## **Eixo 2: Mundo do Trabalho**

### **Elementos para análise do trabalho profissional no SUAS em Minas Gerais**

#### **Resumo:**

O presente artigo busca analisar alguns elementos acerca do trabalho profissional no Sistema Único da Assistência Social, em Minas Gerais, a partir de dados públicos do Censo SUAS, do ano de 2021. O Sistema Único da Assistência Social configurou uma nova forma de gestão e organização da política de Assistência Social no Brasil. Com isso, houve a expansão das ações e infraestrutura, bem como do mercado de trabalho para diversas formações profissionais, numa perspectiva multi e interdisciplinar, a partir da implantação do SUAS, no ano de 2005. Assim, para alcance do objetivo proposto, nos apropriamos de um conjunto de métodos científicos, a saber: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, a engenharia de dados e a análise de dados, a partir do método materialista histórico-dialético.

**Palavras-chave:** Assistência Social, SUAS, Minas Gerais.

#### **Elements for analyzing professional work at SUAS in Minas Gerais**

#### **Abstract:**

This article seeks to analyze some elements about professional work in the Unified Social Assistance System, in Minas Gerais, based on public data from the SUAS Census, from the year 2021. The Unified Social Assistance System configured a new form of management and organization of Social Assistance policy in Brazil. With this, there was an expansion of actions and infrastructure, as well as the job market for different professional trainings, from a multi and interdisciplinary perspective, following the implementation of SUAS, in 2005. Thus, to achieve the proposed objective, we appropriated of a set of scientific methods, namely: bibliographical research, documentary research, data engineering and data analysis, based on the historical-dialectic materialist method.

**Keywords:** Social Assistance, SUAS, Minas Gerais.

## **1. Introdução**

A partir de 2005, com a implantação do Sistema Único de Assistência Social, houve a configuração de uma nova forma de organização dessa política, a qual trouxe inflexões significativas à institucionalidade da Seguridade Social no país. Com isso, o SUAS expandiu suas ações, seja em termos de infraestrutura e número de unidades públicas de atendimentos, seja na oferta de benefícios, serviços, programas, projetos, possibilitando incorporar segmentos sociais anteriormente excluídos ou com enormes dificuldades de

acesso aos direitos sociais. Além disso, garantiu o crescimento do mercado de trabalho para diversas formações profissionais.

Todavia, nos últimos anos, o recente quadro de aumento do índice de desemprego, precarização das relações de trabalho, restrição de direitos, redução de salários, endividamento dos Estados sociais, medidas de austeridade fiscal<sup>1</sup>, revisão das políticas na área social – contexto agravado pela situação da pandemia da COVID-19 – tem ocasionado o agravamento das mazelas produzidas e o adensamento das expressões da “questão social”. Isso acaba por desaguar nas políticas públicas de Assistência, a partir da desestruturação do trabalho e dos direitos sociais, na medida em que as dimensões da vida proletária são fortemente afetadas.

É então que a Assistência Social participa ativamente da reprodução ampliada da força de trabalho na garantia dos mínimos sociais para o consumo e reprodução social da vida. Diante desse cenário, há urgência para que se tenha conhecimento do complexo e conflituoso cotidiano da atuação profissional nas unidades do SUAS, a partir da mediação entre o conhecimento produzido na academia e também das intervenções que acontecem nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Assim sendo, com as transformações contemporâneas, as políticas sociais não estão dando conta das demandas das/os trabalhadoras/es, mesmo que essas se configuram como estratégia para “amenizá-las” - elas não modificam a dominação da burguesia perante as relações de trabalho e continuam explorando dos trabalhadores.

Diante disso, o presente artigo busca analisar alguns elementos acerca do trabalho profissional no Sistema Único da Assistência Social em Minas Gerais, a partir de dados públicos do Censo SUAS, do ano de 2021. Para alcance do objetivo proposto, nos apropriamos de um conjunto de métodos científicos, a saber: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, a engenharia de dados e a análise de dados, a partir do método materialista histórico-dialético. Como fonte de pesquisa, utilizamos como base dados quantitativos do Censo SUAS, no ano de 2021, publicados no site da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Nacional de Assistência Social.

A fim de expor essas análises, o artigo encontra-se organizado do seguinte modo:

---

<sup>1</sup> Destacamos aqui a PEC 95, em que ocorre o congelamento do orçamento público voltado para as ações na área social por um período de 20 anos.

num primeiro momento, realizamos uma breve correlação entre o Sistema Único da assistência social e o trabalho precarizado; em seguida, apresentamos a análise de alguns dados do Censo SUAS no que se refere ao trabalho desenvolvido no SUAS em Minas Gerais; por fim, tecemos algumas considerações finais.

## **2. O Sistema Único da Assistência Social brasileira e o trabalho precarizado**

O Sistema Único da Assistência Social<sup>2</sup> configura uma nova forma de gestão e organização das políticas sociais no Brasil. O Sistema se estrutura pela cooperação entre os entes federados – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios – e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas. Além disso, organiza a Política de Assistência Social sob a forma não contributiva, descentralizada e participativa. Isso possibilitou um grande salto na implantação da rede de serviços socioassistenciais em todo o território nacional.

O SUAS estabelece uma organização das ações da assistência social de acordo com a complexidade dos serviços, que podem ser considerados de baixa, média e/ou alta complexidade. Desse modo, as ações da Assistência Social passaram a ser organizadas por meio da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE). A Proteção Social Básica tem como principal objetivo prevenir situações de risco e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Já a Proteção Social Especial – organizada em Média e Alta Complexidade – visa ao atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.

No SUAS, os serviços, programas, projetos e benefícios são organizados tendo como base o território onde as pessoas residem. A territorialização centraliza as suas ações no território, esfera mais próxima da população usuária, o que representa uma forma de enfrentamento às situações de vulnerabilidade e risco social (Brasil, 2009). O indivíduo está inserido em uma comunidade e a articulação com esta se faz necessária para estabelecimento e fortalecimento de vínculos possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas. Por tal motivo, o conceito de territorialidade é tão importante para a política de assistência social visto que as ações socioassistenciais,

---

<sup>2</sup> Importante colocar que o SUAS é fruto de deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no ano de 2004, e encontra na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), ano de 2005, sua base de regulamentação. No ano de 2012, houve uma atualização da normativa em questão.

necessitam conhecer as particularidades de cada comunidade para seus planejamentos.

Mais do que um instrumento para realização burocrática de um diagnóstico exigido para preenchimento do Plano Municipal de Assistência Social, o território é um campo sempre em movimento de relações sociais e de poder. Ademais, elas são constituídas por múltiplos determinantes, sendo essencial a identificação das demandas populacionais. É por meio da territorialização que o SUAS propõe o planejamento e a execução dos instrumentais às diversas áreas profissionais.

No entanto, esse debate não pode ser dissociado do trabalho profissional realizado no SUAS. Pois, nos últimos anos, temos presenciado a expansão da infraestrutura e do mercado de trabalho nesse panorama, particularmente a partir da implantação da Política Nacional da Assistência Social (2004) e da Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS – RH (2005). Todavia, a questão do trabalho e dos trabalhadores do SUAS se tornou num dos grandes desafios a serem enfrentados na atual conjuntura. Conforme Raichelis (2010, p. 760), o trabalho na assistência social tem assumido características específicas

[...] pelo seu histórico de desprofissionalização e de atuação com base em estruturas improvisadas e descontínuas, do qual são expressões emblemáticas a cultura autoritária, patrimonialista e clientelista e o primeiro damismo persistente e *(re)atualizado* nesta área, indicando possivelmente a adoção de novas estratégias de *(re)legitimação* desse instituto. Acrescente-se a isso a realidade da maioria dos municípios brasileiros, sendo de pequeno porte, contam com frágeis estruturas institucionais de gestão, rotinas técnicas e administrativas incipientes e recursos humanos reduzidos e pouco qualificados.

E isso ocorre numa conjuntura em que o trabalho tem sido marcado pela precarização na conjuntura contemporânea. A precarização trata de uma “nova forma” de gestão do trabalho cunhada pelo capital, em escala global, num movimento de redesenhar as modalidades de trabalho com objetivo de restabelecer ordens ideológicas, políticas e econômicas de dominação burguesa. Nessa perspectiva, o agravamento das expressões da questão social é aguçado pelos processos de reestruturação produtiva e neoliberalismo, que acabam por impactar o trabalho dentro das unidades de atendimento do SUAS.

Uma das inflexões dessas mudanças, segundo Raichelis (2010), são as alterações na base técnica de produção por meio da incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e demais inovações tecnológicas que induzem novas relações e

modos de gestão do trabalho. Como resultado dessas transformações, pode-se falar de processos de intensificação de trabalho, mas também o aumento da produtividade no campo da formulação, gestão e prestação de serviços sociais públicos. Nesse momento, a implementação de novas tecnologias perpassa pelas dimensões ético e política das categorias profissionais.

Assim, a precarização do trabalho é baseada num conjunto de questões como o desemprego, a informalidade, a terceirização, precárias condições de trabalho, entre outros elementos. E, isso impacta diretamente as formas de organização e gestão do trabalho, na legislação trabalhista e social, no papel do Estado e das políticas sociais. Conforme Graça Druck (p 2013. 56),

O conteúdo dessa (nova) precarização do trabalho é dado pela condição de instabilidade, insegurança, fragmentação dos coletivos de trabalhadores e brutal concorrência entre eles. Uma precarização que atinge a todos indiscriminadamente e cujas formas de manifestação diferem em grau e intensidade, mas têm como unidade o sentido de ser ou estar precário numa condição não mais provisória, mas permanente. Configura-se uma realidade em que as formas mais tradicionais de resistência e luta degradam-se e enfraquecem, reforçando a ideia de uma inexorabilidade da 'fatalidade econômica', ao mesmo tempo que surgem novos atores e proposições de enfrentamento dessa precarização.

Dessa forma, o trabalho precarizado acaba por se basear na perda de direitos e da dignidade da pessoa trabalhadora, que vivencia longas jornadas de trabalho, baixa remuneração, instabilidade e falta de proteção social e laboral.

### **3. Alguns elementos para análise do trabalho no SUAS em Minas Gerais**

A seguir, apresentaremos análises parciais de projeto de pesquisa cujo objetivo é analisar a configuração institucional da política de Assistência Social, em Minas Gerais, no cenário de retração de direitos sociais, dos últimos anos. Esse projeto é organizado e executado por pesquisadoras/res das universidades federais UFOP, UFF e UFRJ, além de assistentes sociais pertencentes a rede de Assistência Social dos municípios de Rio de Janeiro (RJ), Macaé (RJ), Itaboraí (RJ) e Mariana (MG).

Nessa perspectiva, é importante o acesso ao instrumental Censo SUAS. A partir dos dados relatados pelas Secretarias e Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios, o Censo SUAS compila informações sobre as ações executadas em seu Sistema. Logo, sua finalidade é identificar os limites, avanços e desafios da institucionalização do SUAS nos diversos territórios brasileiros. Nessa produção,

realizamos o recorte estadual de Minas Gerais e a seguir apresentaremos os seus dados.

O estado de Minas Gerais é o segundo estado mais populoso do país, com cerca de 21.168.791 habitantes e o quarto com maior área territorial com 586.521,121 km<sup>2</sup>. Localizado na região Sudeste, possui 853 municípios e é o maior Estado em número de municípios do país. A respeito das atividades econômicas, historicamente, destacam-se as atividades da mineração, atividade essa que influenciou diretamente em seu nome. Segundo dados do IBGE<sup>3</sup>, no ano de 2022, Minas Gerais apresentou o quarto maior PIB do país, com R\$ 97.509.893,34. E rendimento nominal mensal domiciliar per capita de R\$ 1.529,00. Além disso, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi 0,774, em 2021, considerado alto, o quarto maior do país.

Entretanto, podemos afirmar que a pobreza e a miséria também são expressivas nesta região. Conforme a publicação Programas e Ações do Ministério de Desenvolvimento Social de Minas Gerais<sup>4</sup>, publicado no mês de maio de 2024, havia cerca de 3.827.388 pessoas cadastradas no CadÚnico<sup>5</sup> com renda mensal per capita até R\$ 218,00 e 2.548.265 pessoas com renda per capita mensal entre R\$ 218,01 a ½ salário-mínimo. Dessa forma, apontamos que existem 6.375.653 cidadãos com baixa renda, que se encontram vivenciando vulnerabilidades e riscos sociais no Estado de Minas Gerais.

Sobre o número de equipamentos da rede SUAS, o Sistema conta com oito equipamentos divididos pelo nível de complexidade dos serviços – da Proteção Social Básica e Especial – que atuam na linha de frente no combate às mazelas sociais na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, sendo eles: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Centro POP, Unidade de Acolhimento, Centro de Convivência, Centro dia, Família Acolhedora, Posto de Cadastramento. Além disso, outros seis equipamentos ficam responsáveis pelas questões de gestão, orçamento e controle social da política, sendo eles: Gestão Municipal, Gestão Estadual, Fundo

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>. Acesso em 10 de setembro de 2023.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://encurtador.com.br/ZpGjd> Acesso em 22 de maio de 2024.

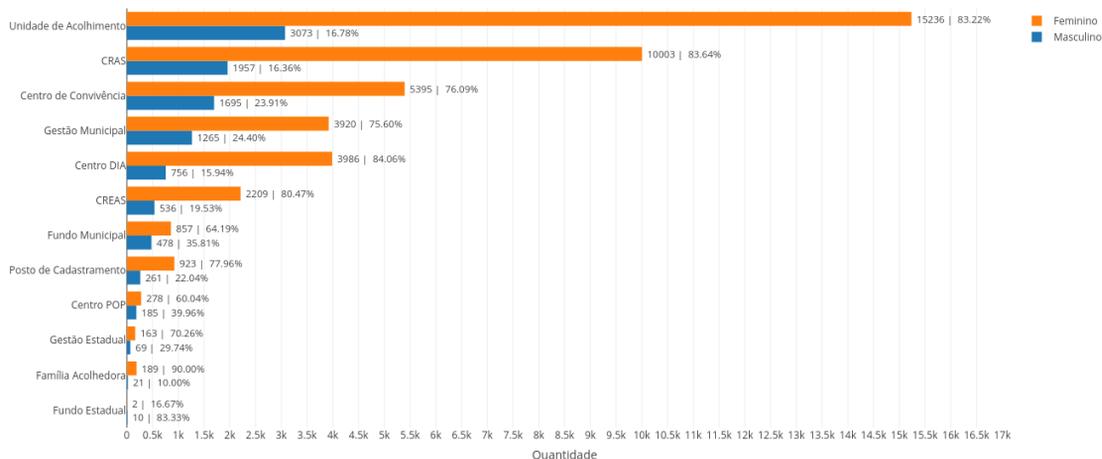
<sup>5</sup> O acesso às ações do SUAS se dá por meio do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído em 2001. O CadÚnico é uma ferramenta do governo federal, formado por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, que possibilita a identificação e a seleção de beneficiários de programas sociais, bem como a integração de programas do Governo federal que têm como público prioritário famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Municipal, Fundo Estadual, Conselho Municipal e Conselho Estadual. Totalizando quatorze equipamentos que compõem a rede SUAS.

Com relação as/aos trabalhadoras/es dos quatorze equipamentos citados, afirmamos que há 56.214 profissionais trabalhando no SUAS de Minas Gerais, em 2021. Ao comparar com a escala nacional, composta por 510.700 trabalhadores, esse recorte representa 11% do total de profissionais do SUAS. A distribuição profissional por unidade de atendimento ocorre da seguinte forma: existem 18.309 profissionais atuando nas Unidades de Acolhimento, 11.960 trabalhadoras/es nos CRAS, 7.092 nos Centros de Convivência, 5.185 nas Gestões Municipais, 4.742 nos Centros Dia, 2.745 nos CREAS, 1.335 nos Fundos Municipais, 1.184 nos Postos de Cadastramento, 463 nos Centros POP, 232 nas Gestões Estaduais, 210 nas Famílias Acolhedoras e, por fim, 12 nos Fundos Estaduais. Assim, as Unidades de Acolhimento, os CRAS e os Centros de Convivência são as unidades institucionais que mais possuem trabalhadores. Importante informar que os Conselhos Municipais e Estaduais não foram registrados o total profissional. Informação essa que não há no formulário dos respectivos conselhos, supomos devido ao caráter voluntário desses espaços.

Dando continuidade na análise, o gráfico 1 (ver abaixo) quantifica o sexo das/os trabalhadoras/es do SUAS em Minas Gerais. Do montante dos 65.853 profissionais que trabalham na rede socioassistencial, 52.478 são do sexo feminino e 13.375 do sexo masculino. Ou seja, cerca de 79,7% são mulheres trabalhadoras na Política de Assistência Social no Estado. Com exceção do Fundo Estadual, as trabalhadoras representam a maioria em todas as unidades de atendimento em questão. Sobre esse ambiente, sua função é endossar as conjunturas financeiras para a concretização das atividades do SUAS no estado. Dessa forma, o corpo trabalhista formado por 83,3% homens reforça a percepção binária debatida a do conhecimento intelectual “racional” é direcionado aos homens.

Gráfico 1 - Sexo total por unidade de atendimento do Censo SUAS:  
Minas Gerais, 2021



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Censo SUAS/MDS (2024).

A partir desse dado, temos de um lado, o entrave do formulário em questão que não apresenta categorias de gênero como “mulher”, “homem”, “cis”, “trans” ou “não-binário”. Todos esses elementos são essenciais para realização de um debate mais qualificado sobre a questão posta. Dessa forma, a falta de informações sobre o gênero dificulta nossa percepção sobre as/os trabalhadoras/res do SUAS, afinal, por exemplo, não podemos afirmar quantas pessoas são cis e quantas são trans. Essa ausência de dados pode ser considerada um apagamento das comunidades LGBTQIAPN+ e nos induz a considerar que os sexos feminino e masculino são diretamente correspondentes a mulheres e homens. Logo, em nossa posição, consideramos que 80% da força de trabalho é supostamente composta por mulheres cis.

De outro lado, esses dados apontam para o lugar que as mulheres trabalhadoras ocupam na execução da assistência social; espaço esse, historicamente, feminino. Num movimento de reconhecimento do trabalho feminino nas obras de benemerência (caritativas e filantrópicas). Ações essas reconhecidas como lugar de mulheres por estarem relacionadas à esfera do cuidado, do doméstico. Todavia, essa participação era (e ainda é) tida como “secundária, subalterna, voltada, sobretudo, para o levantamento de fundos através de festas mundanas e considera a criação e a direção das entidades, bem como as propostas norteadoras, ditadas pelos interesses masculinos e de classe” (Mott, 2001, p. 201). Esse movimento de aproximação das mulheres com a prática do cuidado – se avançarmos no tempo – pode ser relacionado ao fato de que a oferta dos serviços, benefícios, projetos e programas da Política Nacional da Assistência Social são ofertados, majoritariamente, por mulheres trabalhadoras. Estamos afirmando que,

atualmente, a influência no imaginário social ainda é marcada pela ideia de que o cuidado e a assistência ao outro são competências femininas. Logo, a assistência social tem uma forte relação com as ações consideradas do cuidado. Segundo Faleiros (2013, p. 84), o cuidado:

[...] está associada ao *care*, que historicamente se vincula à atenção, à necessidade do outro e também a uma consideração ética das relações humanas. Ao mesmo tempo, tem-se uma relação de gênero, pois o cuidado real e simbólico se refere à condição de mulher em sua vida concreta e ao trabalho privado de preocupação com o alguém, de educação, apoio e assistência.

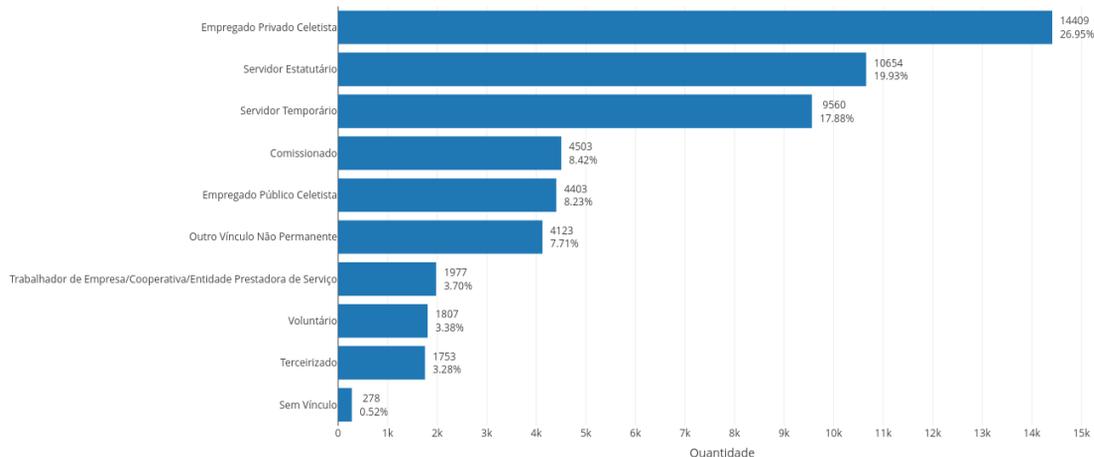
Ou seja, o cuidado tem uma relação direta com o trabalho feminino, da esfera privada, com profissões que são consideradas como de mulheres, desvalorizadas socialmente, como é o caso do Serviço Social, Enfermagem, Pedagogia. Profissões essas que historicamente eram associadas ao voluntariado, à doação pessoal. Isso implica uma análise mais aprofundada da complexa relação que existe entre profissionais – família – público – e contexto institucional nas relações que são dinâmicas e complexas do sistema do capitalismo dependente brasileiro.

Ademais, também estudamos os tipos de vínculo empregatício encontrados no SUAS em MG. Como podemos ver no gráfico 2, esses são diversos e retomam a discussão deste artigo. Segundo a NOB/SUAS – RH (2011, p. 17), a indicação é que a gestão do trabalho no SUAS deve “garantir a ‘desprecarização’ dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização”. E, com base nos dados de 2021, podemos verificar que, do total das 53.467 trabalhadoras/es<sup>6</sup>, o maior vínculo é de 14.409 (ou 26,9 %) empregadas privadas celetistas. Em seguida, temos o vínculo de 10.654 (ou 19,3 %) servidoras estatutárias. E, ainda, 9.560 (ou 17,9%) como servidoras temporárias. O número de servidoras estatutárias não chega a 20% do total de trabalhadoras/es do SUAS em Minas Gerais. Número esse muito baixo e que não atende ao preconizado pela NOB/SUAS 2011.

Gráfico 2 - Vínculo profissional das unidades Censo SUAS: Minas Gerais, 2021

---

<sup>6</sup> Importante pontuar que esse dado também não é fornecido entre os participantes dos Conselhos Municipais e Conselhos Estaduais.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Censo SUAS/MDS (2024).

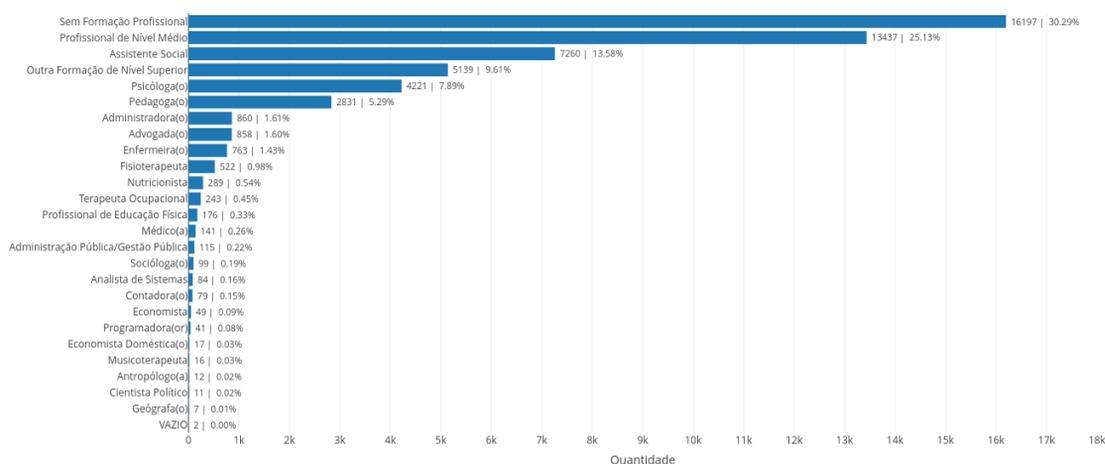
Essa variedade de vínculos empregatícios aponta para o processo de flexibilização e precarização do trabalho e dos direitos no atual cenário de reestruturação produtiva e das políticas neoliberais. Isso afeta diretamente os trabalhadores pelas condições de insegurança, formas precárias de sua contratação<sup>7</sup>, pelos baixos salários e de suas condições física e mental em seu cotidiano profissional. Segundo o Plano Estadual de Assistência Social de Minas Gerais 2020-2023, elaborado no ano de 2019, é:

[...] imprescindível a presença de servidores que tenham vínculos permanentes com a Administração Pública. Estes tipos de vínculo estão relacionados à continuidade de políticas públicas, uma vez que este ativo profissional não é suscetível aos efeitos de eventuais fatores externos, como trocas de governo ou cortes orçamentários. (Minas Gerais, 2019, p.78)

Com base no gráfico 3, é possível verificar que, em 2021, do total de trabalhadores do SUAS a maior parte era constituída por profissionais de nível superior. Todavia, é importante sinalizar que havia um percentual expressivo de profissionais sem formação profissional, cerca de 16.197 (ou 30,3%); seguido de profissionais com nível médio, num total de 13.437 (ou 25,1%).

Gráfico 3 - Formação profissional do total de unidades Censo SUAS: Minas Gerais, 2021

<sup>7</sup> Pode-se classificar como vínculos precários: Servidor Temporário, Comissionado, Outro Vínculo não Permanente, Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora De Serviço, Voluntário, Terceirizado e Sem Vínculo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Censo SUAS/MDS (2024).

Entre as profissões de nível superior, em todos os equipamentos do SUAS MG, destacam-se: 7.260 (13,6%) profissionais formadas em Serviço Social, 5.139 (9,6%) em Formação de Nível Superior (não especificada), 4.221 (7,8%) em Psicologia e, ainda, 2.831 (5,2%) em Pedagogia. Profissões que historicamente estão atreladas a presença expressiva de mulheres. Esses números comprovam o predomínio de profissionais do Serviço Social e da Psicologia nesta política – o que é esperado por exigências da legislação vigente. Segundo o artigo 1º, que ratifica a equipe de referência de nível superior definida pela NOB/SUAS 2006, passam a compor obrigatoriamente as equipes de referência: “I – da Proteção Social Básica: Assistente Social; Psicólogo. II – da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social; Psicólogo; Advogado. III – da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social; Psicólogo” (BRASIL, 2011).

Outro aspecto relevante a ser destacado é que, como parte integrante do SUAS, no artigo de nº 3 da resolução citada há sinalização que existem diversas categorias de nível profissional que podem compor a equipe de referência do SUAS, sendo elas: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo e Terapeuta Ocupacional; dentre outros, a depender do serviço de necessidade de cada categoria do SUAS. Logo, há a presença de formações profissionais que não possuem respaldo normativo para atuação das unidades referenciadas pelo SUAS, sendo elas: 763 enfermeiros, 522 fisioterapeutas, 289 nutricionistas, 176 educadores físicos, 141 médicos, 41

programadores, 16 musicoterapeutas e 07 geógrafos. Tal realidade deve ser investigada e pode ter relação com o passado filantrópico da profissão, mas também as formas clientelistas que caracterizaram a assistência historicamente no Brasil. (PEREIRA, 2004). Dessa forma, não basta apenas existir a legislação, é crucial uma maior política de fiscalização para garantir que esses serviços e essas unidades sejam geridos por profissionais capacitados para que os serviços sejam implementados corretamente.

E, por fim, temos as funções desenvolvidas nos equipamentos do SUAS MG, sendo importante sinalizar que havia um percentual expressivo de profissionais sem função definida, 12.388 (ou 22%) de trabalhadores marcaram o campo denominado de “Vazio”. Em seguida, temos os Técnicos de Nível Superior com 11.559 (21%) trabalhadores e os trabalhadores denominados (Outros), com 8.095 trabalhadores (14%). Através desses números, é preciso examinar as tendências das condições de trabalho desses funcionários nesses espaços, questão essa que não conseguimos realizar nesse estudo.

Diante dessa análise, verificamos que a política de assistência social, desde que foi inserida ao tripé da Seguridade Social, tem como objetivo a execução da política de assistência social voltada para a manutenção das necessidades sociais e vinculada na ampliação e a consolidação de direitos das classes subalternas, sendo contraditória quanto a administração das funções de seus trabalhadores cadastrados. Como destaca Raichelis (2010, pg. 761), o SUAS precisa de mudanças a fim de melhorar essas condições de trabalho

A implantação do Suas exige novas formas de regulação, organização e gestão do trabalho e, certamente, a ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional é condição essencial, ao lado de processos continuados de formação e qualificação, a partir do ingresso via concurso público, definição de cargos e carreiras e de processos de avaliação e progressão, caracterização de perfis das equipes e dos serviços, além de remuneração compatível e segurança no trabalho.

Por fim, é importante ressaltar que as análises abordadas aqui se restringiram ao ano de 2021, sendo necessário estender a análise para uma série histórica mais ampla e abrangente das condições de trabalho dos profissionais do SUAS na região de Minas Gerais.

#### 4. Considerações finais

É visível neste artigo que o SUAS expandiu suas ações seja em termos de infraestrutura, do mercado de trabalho e do número de profissionais que atuam em suas unidades de atendimento na garantia dos direitos socioassistencial em Minas Gerais. Isso possibilitou o acesso aos direitos sociais a grupos populacionais que necessitam de proteção social básica ou especial, seja ela na esfera pública ou privada, através de benefícios, serviços, projetos e programas. Todavia, limites e possibilidades se colocam no cotidiano das/os profissional que atuam nas unidades de atendimento do SUAS.

Não podemos devincular a análise realizada da dinâmica macrossocietária e contraditória do capitalismo dependente brasileiro, que se sustenta na superexploração da força de trabalho e na miséria da classe trabalhadora. Diante disso, entendemos que o presente estudo contruibui para a construção de conhecimento científico e propostas de intervenções e frente de lutas entre estudiosos, gestores e formuladores de política que lidam diretamente com a PNAS.

#### Referências:

BRASIL. **Censo SUAS - Bases e Resultados**. Vigilância Socioassistencial, Ministério da Cidadania; Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 9 de abril de 2024.

BRASIL - **Resolução nº 17/2011**, do Conselho Nacional de Assistência Social, 2011.

BRASIL. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**. Brasília, Ministério de, 2009.

DRUCK, Graça. A precarização social do trabalho no Brasil: alguns indicadores. In: ANTUNES, Ricardo. (org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013, (p. 55 - 73).

FALEIROS, Vicente de Paula. Desafios de cuidar em Serviço Social: uma perspectiva crítica. Florianópolis: **Revista Katálysis**, v.16, n. esp., p.83-91, 2013.

MINAS GERAIS (Estado), **Plano Estadual de Assistência Social de Minas Gerais 2020-2023**. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Subsecretaria De Assistência Social. Belo Horizonte: 2019. Disponível em: <https://encurtador.com.br/WKAYy> Acesso em 8 de janeiro de 2024.

MOTT, Maria Lúcia. Maternalismo, políticas públicas e benemerência no Brasil (1930-1945). Campinas-SP: **Cadernos Pagu** (16), p. 199-235, 2001.

PEREIRA, P. A.. **Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar** In: Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos (org. Mione Apolinário Sales et all.), São Paulo: Cortez, 2004.

RAICHELIS , Raquel. **Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.